

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 12 de março de 2024



Nesta edição:

- **CICS aprova limitação da substituição tributária para o Simples Nacional**
- **CNI participa de debate sobre reindustrialização e transição energética na Câmara dos Deputados**

CICS aprova limitação da substituição tributária para o Simples Nacional

A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados, aprovou hoje o PLP 100/2023, que limita a substituição tributária para o Simples Nacional.

A medida, adequadamente, fixa a alíquota aplicável de ICMS para os produtos ou mercadorias sujeitas à substituição tributária quando adquiridos por MPEs enquadradas no Simples Nacional, recuperando as vantagens originais do regime diferenciado. Além disso, a garantia de compensação automática do imposto pago a título de substituição tributária confere maior segurança às MPEs.

Atualmente, as MPEs pagam, no caso de aquisição de mercadorias ou insumos submetidos à substituição tributária, a mesma alíquota aplicável às demais pessoas jurídicas de porte superior, impedindo o implemento efetivo dos benefícios previstos pelo Simples.

A matéria segue para apreciação da Comissão de Finanças e Tributação.

CNI participa de debate sobre reindustrialização e transição energética

A CNI participou da audiência “Desafios Brasileiros nas Políticas para a Reindustrialização no Contexto da Transição Energética e da Descarbonização” promovida pelo Centro de Estudos e Debates Estratégicos – CEDES, da Câmara dos Deputados.

Na ocasião a representante da CNI, Samantha Ferreira E Cunha, Gerente de Política Industrial, discorreu sobre a visão da CNI sobre a proposta do governo de desenvolvimento do setor industrial, a Nova Indústria Brasil (NIB), e sua relação com a transição energética.

Destacou que o desenho de políticas industriais nacionais é uma tendência mundial, priorizada por países líderes da economia global e que o orçamento previsto é de R\$300 bilhões até 2026.

Disse que países industrializados avançados têm investido volumes muito maiores em iniciativas de políticas industriais. Os planos lançados desde 2021 somam: i) EUA: USD\$1,9 trilhão; ii) Reino Unido: USD\$1,7 trilhão; iii) União Europeia: USD\$1,6 trilhão; e iv) Japão: USD\$1,5 trilhão.

Um estudo do FMI mapeou as novas iniciativas de política industrial em 75 países e indicou que 71% dessas são de economias avançadas e 29% de economias emergentes ou em desenvolvimento.

Ressaltou que a NIB é estruturada em “Missões” e que uma destas missões é “Bioeconomia, descarbonização, transição e segurança energética para garantir os recursos para as gerações futuras”.

Na avaliação da CNI a posição do Brasil, em relação a esta missão, é favorável, pois reúne as condições necessárias para ser mais competitivo, utilizando-se das vantagens de sua matriz elétrica e energética limpas e da estratégia de *powershoring*, que se refere à produção em locais com energia limpa, segura, barata, abundante e que não estão sujeitos a questões críticas de geopolítica.

Segundo estimativas do Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe – CAF, o Brasil pode faturar entre US\$ 55 a US\$ 395 bilhões só em exportações de produtos com selo sustentável, até 2032.

No entanto, ressaltou que o Brasil precisa pensar além de ser somente um produtor de energia verde, como uma nova commodity, mas trabalhar para usar a energia verde como uma grande vantagem competitiva, promovendo uma neoindustrialização verde.

Nesse sentido, citou que setores industriais já apresentam avanços em termos de descarbonização da produção, tais como:

- Alumínio: Cerca de 60% de todo o alumínio consumido no país é reciclado;
- Cimento: Emissão de GEE 11% menor que a média mundial do setor;
- Aço: Cerca de 12% da produção obtida a partir do uso do carvão vegetal (aço com baixa pegada de carbono);

- Papel e Celulose: Estoque de 4,48 bilhões t de CO2 equivalente em 15 milhões de hectares de florestas (plantio + conservação);
- Vidro: Redução de 100 mil t de GEE não emitidas por ano, devido à reciclagem de 400 mil t de vidro.

Adicionalmente citou a crescente oferta de energia eólica, solar e de outras fontes renováveis, como a biomassa, além de projetos ambiciosos para a produção de hidrogênio de baixo carbono e a precificação do carbono, que também pode contribuir para o país alcançar a neutralidade.

No evento diversas iniciativas parlamentares e temas foram citados como estratégicos para contribuir para a descarbonização da economia, tais como: i) regulamentação do mercado de carbono (PL 182/24); (ii) economia circular (PL 1874/22); (iii) regulação das eólicas offshore (PL 5932/23); iv) hidrogênio verde (PL 2308/23); v) depreciação acelerada (PL 02/24); e vi) Programa Mover (MP 1205).



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

